



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024812/2021-39

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 92/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA RENAULT DO
BRASIL S.A**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, nº 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR - CEP 83.070-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, portador da C.I nº 24417820 - SSP/SP e CPF 149.285.878-12, tendo em vista o que consta nos processos nºs **08200.001235/2020-26** e **08200.023260/2021-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020 e Ata de Registro de Preços nº 67/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Identificação CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
6	HATCH (reservado)	03142	18	Unidade	R\$ 92.150,00	R\$ 1.658.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.658.700,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0188000000

PTRES: 205053

Elemento de Despesa: 449052

PI: SP999S30431

Nota de empenho: 2021NE001850 no valor de R\$ 1.013.650,00 (um milhão, treze mil seiscientos e cinquenta reais).

Nota de empenho: 2021NE001851 no valor de R\$ 645.050,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil cinquenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.1. As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, de..... de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Renault do Brasil S.A.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 23/12/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS, Usuário Externo**, em 24/12/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 27/12/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 27/12/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21536148** e o código CRC **48C36447**.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.014451/2020-31.
 Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total: R\$ 38.600,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.024812/2021-39.
 Pregão Nº 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 00.913.443/0001-73 - RENAULT DO BRASIL S.A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descharacterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 1.658.700,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.014451/2020-31.
 Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em brasília/df e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total: R\$ 252.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08203.000132/2021-08.
 Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 05.062.405/0001-78 - TERA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma bim (building information modeling), da nova sede do instituto nacional de identificação, em terreno situado no setor policial sul, lote 2, brasília/df, cep: 70610-200, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 286.989,48. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Indicar o novo valor do contrato nº 46/2020-cgad, que passou de R\$ 122.920,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte reais) para R\$ 130.260,00 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais), a partir de 02 de dezembro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).'

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201000851202050 . Objeto: Aquisição de 01 (um) espetrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 Tesla (600 MHz para a frequência do 1H) a ser instalado no Serviço de Perícias de Laboratório, no Instituto Nacional de Criminalística, no complexo da Polícia Federal situado no Setor Policial Sul, em Brasília/DF. Conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: É a única empresa que comercializa equipamentos de RMN de alto campo no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística. Ratificação em 28/12/2021. RICARDO GUANAES COSSO. Diretor Técnico Científico Substituto. Valor Global: R\$ 6.810.914,22. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEC - 28/12/2021) 200406-00001-2021NE800019

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Polícia Federal - Diretoria Técnico Científica - CNPJ 00.394.494/0014-50 e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) - CNPJ 00.038.174/0013-87, cujo objeto consiste alterar os itens CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA, CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA no 3.3 Cronograma Físico e CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA do TED nº 03/2020, celebrado entre a Universidade Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB e a Polícia Federal, por meio da Diretoria Técnico Científica - DITEC/PF, bem como alterar o Item 5 - Cronograma de Execução (META, ETAPA / FASE) do Plano de Trabalho originário, com o propósito de ampliar o prazo para alcance das metas previstas, estendendo para 36 (trinta e seis) meses o cronograma inicial do projeto, de modo que a vigência do projeto se estenderá até 1º de março 2023, sem a inclusão de novo aporte de recursos. Processo: 08201.001471/2021-13. VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 01/03/2023. DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal - DTI/PF; UASG nº 200342; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - DTI/PF, decorrente da LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021 - DTI/PF; processo administrativo nº 08206.000641/2021-01; INFORMAÇÕES REFERENTES À ATA nº 11/2021: OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA". EMPRESA REGISTRADA PARA O G1 (ITENS 1 a 13), BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05; VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS POR ITEM: ITEM 1 - R\$ 252,75 e 3018 unid; ITEM 2 - R\$ 276,77 e 3018 unid; ITEM 3 - R\$ 273,85 e 3018 unid; ITEM 4 - R\$ 1.203,60 e 14874 unid; ITEM 5 - R\$ 222,36 e 2025 unid; ITEM 6 - R\$ 529,44 e 1967 unid; ITEM 7 - R\$ 374,40 e 50 unid; ITEM 8 - R\$ 769,25 e 96 unid; ITEM 9 - R\$ 188,70 e 1896 unid; ITEM 10 - R\$ 10.906,90 e 80 unid; ITEM 11 - R\$ 1.315,80 e 659 unid; ITEM 12 - R\$ 81.592,35 e 41 unid; ITEM 13 - R\$ 668,10 e 1000 unidades. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2021 a 28/12/2022. Demais informações estão disponíveis no edital e seus anexos, disponíveis no sítio: www.gov.br/compras.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM**

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 08240.000498/2021-22.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 04/2021, por um período de 6 (seis) meses, de 06/02/2022 a 05/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93.. Vigência: 06/02/2022 a 05/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.113,60. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 08240.008208/2019-74.

Dispensa. Nº 20/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 02.037.069/0001-15 - G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 12/2019-sr/pf/am por mais 12 meses, o qual passa a ter vigência de 06/02/2022 a 05/02/2023.. Vigência: 06/02/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.066,20. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2017 publicado no D.O de 2021-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 183.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.830.000,00. onde se lê: alterar o valor contrato de r\$ 140.000,00 anual para r\$ 183.000,00 anual. . Leia-se: alterar o valor contrato de r\$ 140.000,00 anual para r\$ 183.000,00 anual.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 08285.010701/2018-57.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2021 para 31/12/2022. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.704,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 08285.006371/201.

Pregão. Nº 6/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 39.272.265/0001-84 - CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/03/2022. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 558.879,69. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08285.008917/2017-71.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2021 para 31/12/2022. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.854,80. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2020 publicado no D.O de 2021-01-13, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020. . Leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

